

PORTARIA Nº 121/95

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a solicitação da comunidade de "PLANETA DOS MACACOS" é altamente pertinente e deve receber um atendimento por transporte coletivo;

CONSIDERANDO que é objetivo desta Empresa soluções de menor custo, evitando onerar desnecessariamente o sistema;

CONSIDERANDO, finalmente, que foram realizadas pesquisas e que os estudos elaborados pelo Departamento de Programação do Sistema - DPS da EMTU/Recife, indicaram que a solução de custo menos oneroso seria o prolongamento da linha de JARDIM SÃO PAULO operada pela EMPRESA METROPOLITANA LTDA.

R E S O L V E :

I - Determinar que a linha 212 - JARDIM SÃO PAULO operada pela EMPRESA METROPOLITANA LTDA. seja estendida até a comunidade de PIRACICABA, no seguinte itinerário:

CIDADE/SUBÚRBIO: ...RUA LEANDRO BARRETO, AV. LIBERDADE, ESTRADA DO CURADO, AV. PIRACICABA (TERMINAL).

SUBÚRBIO/CIDADE: AV. PIRACICABA (TERMINAL), ESTRADA DO CURADO, AV. LIBERDADE, RUA LEANDRO BARRETO...

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 11 de março de 1995;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 10 de março de 1995



DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO